

INDICAÇÃO 002/2017

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL E OUTROS.

ASSUNTO: LEILÃO DE VEÍCULOS SEM USO, DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura as medidas administrativas necessárias para realizar leilão de veículos não utilizados pela Administração Municipal em qualquer de seus órgãos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reflete até uma indignação da população que não aceita ver os veículos da frota municipal, máquinas e equipamentos se deteriorando no tempo, sem a devida manutenção e designação para atividades.

Desta forma, os autores da presente sugerem que o Município promova leilões para venda desses veículos sem utilidade, que os recursos arrecadados sejam utilizados para renovação da frota municipal, com designação de novos veículos para atender as demandas nas diversas Secretarias.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - Ba, 23 de fevereiro de 2017.

José Alencar Arrabal
Vereador

Dorival Silva Andrade
Vereador

Giancarlos Santos Malacarne
Vereador

Renaldo dos Santos Portos
Vereador

Sonia Souza Graça França
Vereadora

Joaldo Lima da Silva
Vereador

Alex Alves Vieira
Vereador

Pedro Antonio Ribeiro da Silva
Vereador

Renato de Jesus Santos
Vereador

Rony Charles Rocha
Vereador

Antonio da Silva Veloso
Vereador